
PORTARIA Nº 040/2017/DIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceituam os Artigos, 51 a 53 do Regimento da Faculdade de Medicina de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização e o funcionamento da CPA;

CONSIDERANDO o regulamento proposto pelos membros da CPA;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior – CONSUP, realizada em 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade de Medicina de Campos, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2017.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC